



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 353 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **25917803/2005 – 8.579**,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **837/2005-GAB**, de **20 de dezembro de 2005**, que outorgou a **MAEDA S/A. AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.069.007/0011-59** em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante **1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas por ano**, de até **102,29 l/s (cento e dois vírgula vinte e nove litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo **"Pivot Central"**, com área de **102,29 ha.**", **LEIA-SE**: "...para derivação durante **1.920 (um mil, novecentos e vinte) horas por ano**, de **abril a outubro**, de até **102,29 l/s (cento e dois vírgula vinte e nove litros por segundo)**, para irrigação por **"Pivot Central"** e aspersão convencional em canal de fertirrigação, com área de **1.178,38 ha.**"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **15** dias do mês **maio** de 2.008.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

